



Dessa forma, **defiro** o pleito formulado por Maria José Rodrigues Menescal Vasconcellos quanto ao pedido de isenção do imposto de renda da Parcela Autônoma de Equivalência-PAE.

À SEGEF/FOPAG para as providências subsequentes.

Data registrada no sistema.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Pregão Eletrônico nº 061/2022

Processo Administrativo nº. 2022/000014120-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Aquisição de grampeador automático e relógio protocolador para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM.

Entrega das Propostas: a partir do dia 29/08/2022, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 14/09/2022, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 22 de agosto de 2022.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM E POR LOTE (GRUPO)**.

Pregão Eletrônico nº 062/2022

Processo Administrativo nº. 2022/000003634-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de Preço para eventual fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para equipamentos elétricos e eletrônicos já pertencentes ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir do dia 26/08/2022, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 15/09/2022, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 23 de agosto de 2022.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 011/2022**. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de modernização de 04 (quatro) elevadores, instalados no Fórum Henocho da Silva Reis, incluindo o fornecimento de todas as especificações listadas no Termo de Referência, inclusive os serviços de obra civil necessários para a adequação dos equipamentos a serem modernizados, decorrente do processo administrativo nº 2021/000012852-00.



CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI, CNPJ: 07.884.579/0001-41**, no menor preço global, no valor de **R\$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais)**, conforme Ata de Realização Complementar do Pregão Eletrônico nº 0680289 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o procedimento licitatório;

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 23 de agosto de 2022.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 053/2022**. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Balcões de MDF para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses, decorrente do processo administrativo nº 2022/000003587-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Item 1**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 2.598,76 (Dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos)**, e **Item 2**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 1.909,99 (Um mil, novecentos e nove reais e noventa e nove centavos)**, à empresa **A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ: 42.545.548/0001-67**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0681885 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 23 de agosto de 2022.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 054/2022**. Objeto: Registro de Preço para eventual fornecimento de 4 (quatro) scanners planetários para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital, decorrente do processo administrativo nº 2021/000019126-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.395.059/0001-38**, no menor preço global, no valor de **R\$ 698.000,00 (Seiscentos e noventa e oito mil reais)**, em virtude do valor unitário de **R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais)** para cada item, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0681145 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 23 de agosto de 2022.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas